

\*

**INDICAÇÃO Nº 10/2022**

Os Vereadores **Adair Zilio, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha** que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Que se disponibilize ônibus para o transporte dos munícipes até o Centro de Convivência do Idoso”.**

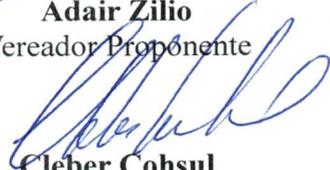
**Justificativa:**

Solicitamos que o Poder Executivo disponibilize transporte aos idosos que precisam se deslocar até o Centro de Convivência do Idoso para participar das atividades oferecidas no local. Dessa forma, o acesso ao Centro de Convivência do Idoso será ampliado, pois há munícipes que não possuem condições de se deslocar a esse espaço “destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, que dá oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável e autônomo”, conforme descreve o Município em seu site.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

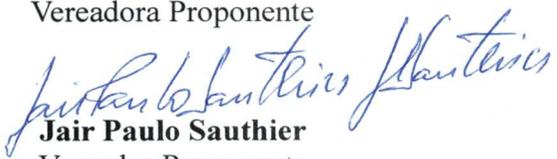
Carlos Barbosa, 8 de fevereiro de 2022.

  
**Adair Zilio**  
Vereador Proponente

  
**Cleber Cohsul**  
Vereador Proponente

  
**Valmor da Rocha**  
Vereador Proponente

  
**Ariane Baldasso**  
Vereadora Proponente

  
**Jair Paulo Sauthier**  
Vereador Proponente

